



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

As 10:00 horas do 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0002/2016, cujo objeto é a manutenção de unidade de atenção em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 824081/2015. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

Empresas Credenciadas	
A	Filmar Comércio de Materiais Hospitalares LTDA.
B	Indústria Brasileira de Filmes S/A
C	Maфра Hospitalar – CM Hospitalar S/A
D	Comercial Cirúrgica Rioclarence LTDA
E	Supermed Comércio de Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
F	Vitta Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0002/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant.	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
I.	50.000 un.	Seringa 10 ml	R\$ 0,20	R\$ 0,20	Supermed	R\$ 10.000,00
				R\$ 0,24	Filmar	R\$ 12.000,00
				R\$ 0,42	Rioclarence Maфра	R\$ 21.400,00
II.	10 cx.	Lâmina bisturi nº 23	R\$ 19,30	R\$ 18,85	Supermed	R\$ 188,50
				R\$ 18,90	Filmar	R\$ 189,00
				R\$ 167,00	Maфра	R\$ 1.670,00
				R\$ 222,79	Rioclarence	R\$ 2.227,90
III.	2.500 un.	Seringa 1 ml	R\$ 0,15	R\$ 0,14	Supermed	R\$ 350,00
				R\$ 0,15	Rioclarence Filmar	R\$ 375,00
				R\$ 0,48	Maфра	R\$ 1.220,00

ASSESSORIA
JURÍDICA
P. 10/10

prof.

Handwritten signature and initials.



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

IV.	200 un.	Cateter aspiração traqueal nº 18	R\$ 0,67	R\$ 0,67	Supermed	R\$ 134,00
				R\$0,6797	Rioclarance	R\$ 135,94
V.	600 cx.	Agulha 25 x 8	R\$ 4,55	R\$ 4,55	Supermed	R\$ 2.730,00
				R\$ 5,69	Filmar	R\$ 3.414,00
				R\$ 8,80	Rioclarance	R\$ 5.280,00
				R\$ 9,40	Mafra	R\$ 5.640,00
VI.	50 un.	Dreno cirúrgico nº 1	R\$ 1,20	R\$ 1,19	Supermed	R\$ 59,50
				R\$ 1,20	Rioclarance	R\$ 60,00
				R\$ 1,35	Mafra	R\$ 64,80
VII.	200	Sonda nº 20	R\$ 1,41	R\$ 1,41	Supermed	R\$ 282,00
				R\$ 2,88	Rioclarance	R\$ 1.150,36
				R\$ 5,13	Mafra	R\$ 2.050,00
VIII.	800 un.	Coletor material perfuro-cortante 13 l	R\$ 3,30	R\$ 3,25	Supermed	R\$ 2.600,00
				R\$ 3,26	Rioclarance Mafra	R\$ 2.608,00
IX.	700 cx.	Luva procedimento Tam: P	R\$ 16,90	R\$ 16,45	Supermed	R\$ 11.515,00
				R\$ 16,50	Mafra	R\$ 11.550,00
				R\$ 16,90	Rioclarance	R\$ 11.830,00
X.	20 un.	Dreno cirúrgico 3,2 mm (1/8)	R\$ 17,02	R\$ 17,02	Supermed	R\$ 340,40
				R\$ 20,00	Mafra	R\$ 400,00
				R\$ 22,31	Rioclarance	R\$ 446,24
XI.	400 un.	Agulha 25 x 7	R\$ 4,40	R\$ 4,40	Supermed	R\$ 1.760,00
				R\$ 5,69	Filmar	R\$ 2.276,00
				R\$ 9,40	Rioclarance Mafra	R\$ 3.760,00
XII.	15 cx.	Lâmina bisturi nº21	R\$ 19,80	R\$ 18,60	Supermed	R\$ 279,00
				R\$ 18,90	Filmar	R\$ 283,50
				R\$ 167,00	Mafra	R\$ 2.505,00
				R\$ 232,48	Rioclarance	R\$ 3.487,20
XIII.	20 cx.	Filme para raio-x 18 cm, 13 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 45,20	R\$ 36,00	Filmar	R\$ 720,00
XIV.	400 un.	Cateter aspiração traqueal Nº 10	R\$ 0,44	R\$ 0,44	Supermed	R\$ 176,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

				R\$ 0,48	Rioclarance	R\$ 195,60
				R\$ 0,49	Filmar	R\$ 196,00
				R\$ 0,50	Maфра	R\$ 200,00
XV.	1.000 un.	Torneirinha 3 vias	R\$ 0,49	R\$ 0,49	Supermed	R\$ 490,00
				R\$ 0,71	Maфра	R\$ 715,50
				R\$ 0,73	Rioclarance	R\$ 733,20
XVI.	1.500 un.	Luva cirúrgica 7	R\$ 1,12	R\$ 1,10	Supermed	R\$ 1.650,00
				R\$ 1,11	Rioclarance	R\$ 1.665,00
				R\$ 1,25	Maфра	R\$ 1.886,25
				R\$ 1,49	Filmar	R\$ 2.235,00
XVII.	400 un.	Cateter aspiração traqueal nº14	R\$ 0,45	R\$ 0,45	Supermed	R\$ 180,00
				R\$ 0,51	Filmar	R\$ 204,00
				R\$ 0,5125	Maфра	R\$ 205,00
				R\$ 0,56	Rioclarance	R\$ 224,16
XVIII.	24.000 un.	Seringa 20 ml	R\$ 0,35	R\$ 0,35	Supermed	R\$ 8.400,00
				R\$ 0,44	Filmar	R\$ 10.560,00
				R\$ 1,22	Rioclarance Maфра	R\$ 29.280,00
XIX.	1.500 un.	Luva cirúrgica 8	R\$ 1,05	R\$ 1,05	Supermed	R\$ 1.575,00
				R\$ 1,11	Rioclarance	R\$ 1.665,00
				R\$ 1,25	Maфра	R\$ 1.886,25
				R\$ 1,49	Filmar	R\$ 2.235,00
XX.	1.500 un.	Luva cirúrgica 7,50	R\$ 1,11	R\$ 1,10	Supermed	R\$ 1.650,00
				R\$ 1,11	Rioclarance	R\$ 1.665,00
				R\$ 1,25	Maфра	R\$ 1.886,25
				R\$ 1,49	Filmar	R\$ 2.235,00
XXI	1.500 un.	Sonda nº 14	R\$ 1,39	R\$ 1,39	Supermed	R\$ 2.085,00
				R\$ 2,97	Rioclarance	R\$ 4.465,65
				R\$ 5,15	Maфра	R\$ 7.725,00
XXII.	100 un.	Micronebulizador Pediátrico	R\$ 6,48	R\$ 6,48	Supermed	R\$ 648,00

ASSESSORIA
JURÍDICA
D. Jandaia

Prof

P.

J.

J.



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

XXIII.	10 cx.	Lâmina bisturi nº 15	R\$ 18,88	R\$ 18,88	Supermed	R\$ 188,80
				R\$ 166,00	Maфра	R\$ 1.660,00
				R\$ 222,79	Rioclarence	R\$ 2.227,90
XXIV.	200 un.	Sonda nº 22	R\$ 1,47	R\$ 1,47	Supermed	R\$ 294,00
				R\$ 3,10	Rioclarence	R\$ 621,74
				R\$ 5,15	Maфра	R\$ 1.030,00
XXV.	600 un.	Sonda nº 18	R\$ 1,58	R\$ 1,58	Supermed	R\$ 948,00
				R\$ 3,10	Rioclarence	R\$ 1.863,90
				R\$ 5,15	Maфра	R\$ 3.090,00
XXVI.	700 cx.	Luva procedimento Tam: M	R\$ 17,90	R\$ 16,50	Supermed	R\$ 11.550,00
				R\$ 16,55	Maфра	R\$ 11.585,00
				R\$ 17,12	Rioclarence	R\$ 11.984,00
				R\$ 17,90	Filmar	R\$ 12.530,00
XXVII.	15 cx.	Lâmina bisturi nº 11	R\$ 17,80	R\$ 16,80	Supermed	R\$ 252,00
				R\$ 18,90	Filmar	R\$ 283,50
				R\$ 167,00	Maфра	R\$ 2.505,00
				R\$ 222,79	Rioclarence	R\$ 3.341,85
XXVIII.	110 cx.	Filme para raio-x 18 cm, 24 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 75,07	R\$ 66,40	Filmar	R\$ 7.304,00
				R\$ 66,53	IBF	R\$ 7.318,30
XXIX.	70 cx.	Filme para raio-x 35 cm, 43 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 262,10	R\$ 234,20	Filmar	R\$ 16.394,00
				R\$ 234,39	IBF	R\$ 16.407,30
XXX.	300 un.	Equipo mín. 150 ml	R\$ 3,40	R\$ 2,23	Supermed	R\$ 669,00
				R\$ 2,25	Maфра	R\$ 675,00
XXXI.	50 un.	Dreno cirúrgico nº 3	R\$ 1,35	R\$ 1,35	Supermed	R\$ 67,50
				R\$ 1,53	Rioclarence	R\$ 76,86
				R\$ 2,70	Maфра	R\$ 129,60
XXXII.	150 un.	Micronebulizador Adulto	R\$ 6,98	R\$ 6,48	Supermed	R\$ 972,00
XXXIII.	400 un.	Sonda nº 12	R\$ 1,56	R\$ 1,56	Supermed	R\$ 624,00
				R\$ 2,97	Rioclarence	R\$ 1.190,84

ASSESSORIA
FISCAL
DO
GOV. DO
P. DO
S. PAULO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

				R\$ 5,12	Mafra	R\$ 1.025,00
XXXIV.	50 un.	Dreno cirúrgico nº 2	R\$ 1,45	R\$ 1,20	Supermed	R\$ 60,00
				R\$ 1,22	Rioclarance	R\$ 61,41
				R\$ 1,82	Mafra	R\$ 91,00
XXXV.	20.000 un.	Equipo 120 cm	R\$ 0,91	R\$ 0,91	Supermed	R\$ 18.200,00
XXXVI.	20 un.	Dreno cirúrgico 4,8 mm (3/16)	R\$ 16,40	R\$ 16,40	Supermed	R\$ 328,00
				R\$ 20,00	Mafra	R\$ 400,00
				R\$ 23,28	Rioclarance	R\$ 465,64
XXXVII.	105 cx.	Filme para raio-x 24 cm, 30 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 122,80	R\$ 110,80	Filmar	R\$ 11.634,00
				R\$ 110,88	IBF	R\$ 11.642,40
XXXVIII.	100 cx.	Filme para raio-x 30 cm, 40 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 206,80	R\$ 184,60	Filmar	R\$ 18.460,00
				R\$ 184,80	IBF	R\$ 18.480,00
XXXIX.	8.000 un.	Escalpe Nº 21	R\$ 0,30	R\$ 0,30	Supermed	R\$ 2.400,00
				R\$ 1,11	Rioclarance Mafra	R\$ 8.880,00
XL.	15.000 un.	Compressa gaze 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras	R\$ 0,62	R\$ 0,37	Supermed	R\$ 5.550,00
				R\$ 0,3720	Rioclarance	R\$ 5.580,00
				R\$ 0,44	Vitta	R\$ 6.600,00
				R\$ 0,49	Mafra	R\$ 7.350,00
XLI.	66 cx.	Aguilha 13 x 4,5	R\$ 4,18	R\$ 4,18	Supermed	R\$ 275,88
				R\$ 5,69	Filmar	R\$ 375,54
				R\$ 9,40	Rioclarance Mafra	R\$ 620,40
XLII.	300 cx.	Luva procedimento tam: G	R\$ 17,10	R\$ 14,69	Supermed	R\$ 4.407,00
				R\$ 14,70	Mafra	R\$ 4.410,00
				R\$ 17,10	Rioclarance	R\$ 5.130,00
				R\$ 17,90	Filmar	R\$ 5.370,00
				R\$ 20,25	Vitta	R\$ 6.075,00
XLIII.	20.000 un.	Seringa 5 ml	R\$ 0,15	R\$ 0,1350	Supermed	R\$ 2.700,00
				R\$ 0,14	Filmar	R\$ 2.800,00
				R\$ 0,22	Rioclarance Mafra	R\$ 4.440,00

Assessoria
JURÍDICA
de
Assessoria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA 0029/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

XLIV.	2.000 un.	Escalpe Nº 23	R\$ 0,29	R\$ 0,29	Supermed	R\$ 580,00
				R\$ 1,11	Rioclarence	R\$ 2.220,00
XLV.	400 un.	Cateter aspiração traqueal nº 12	R\$ 0,46	R\$ 0,46	Supermed	R\$ 184,00
				R\$ 0,50	Mafra	R\$ 200,00
				R\$ 0,5020	Rioclarence	R\$ 200,80
XLVI.	1.000 un.	Luva Cirúrgica 8,50	R\$ 1,01	R\$ 1,01	Supermed	R\$ 1.010,00
				R\$ 1,11	Rioclarence	R\$ 1.110,00
				R\$ 1,25	Mafra	R\$ 1.257,50
				R\$ 1,27	Vitta	R\$ 1.270,00
XLVII.	1.500 un.	Sonda nº 16	R\$ 1,51	R\$ 1,51	Supermed	R\$ 2.265,00
				R\$ 2,97	Rioclarence	R\$ 4.465,65
				R\$ 5,12	Mafra	R\$ 7.687,50
XLVIII.	2.500 un.	Escova degermação Com clorexidina à 2%	R\$ 1,50	R\$ 1,00	Supermed	R\$ 2.500,00
				R\$ 1,01	Mafra	R\$ 2.525,00
				R\$ 1,11	Rioclarence	R\$ 2.770,00
				R\$ 1,69	Vitta	R\$ 4.225,00
XLIX.	125 cx.	Filme para raio-x 35 cm, 35 cm, cx. c/ 100 un.	R\$ 216,10	R\$ 192,85	Filmar	R\$ 24.106,25
				R\$ 192,96	IBF	R\$ 24.120,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: **Supermed Comércio de Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.206.099/0002-80, para o item I (um) no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), o item II (Dois) no valor de R\$ 188,50 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), o item III (Três) no valor de R\$ R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), no item IV (Quatro) no valor de R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais), o item V (Cinco) no valor de R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais), o item VI (Seis) no valor de R\$ 59,50 (Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), o item VII (Sete) no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), o item VIII (oito) no valor de R\$ 282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais), o item IX (Nove) no valor de R\$ 11.515,00 (Onze mil e quinhentos e quinze reais), o item X (Dez) no valor de R\$ 340,40 (Trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), o item XI (Onze) no valor de R\$ 1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais), o item XII (Doze) no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais), o item XIV (Quatorze) no valor de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais), o item XV (Quinze) no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), o item XVI (Dezesseis) no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) e o item XVII (Dezessete) no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), o item XVIII (Dezoito) no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), o item XIX (Dezenove) no valor de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e



prof



ATA 0029/2016

CONVÊNIO 824081/2015

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

setenta e cinco reais), o item XX (Vinte) no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais), o item XXI (Vinte e um) no valor de R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais), o item XXII (Vinte e dois) no valor de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais), o item XXIII (Vinte e três) no valor de R\$ 188,80 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), o item XXIV (Vinte e quatro) no valor de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), o item XXV (Vinte e cinco) no valor de R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), o item XXVI (Vinte e seis) no valor de R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais), o item XXVII (Vinte e sete) no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), o item XXX (Trinta), no valor de R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais), o item XXXI (Trinta e um) no valor de R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o item XXXII (Trinta e dois) no valor de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais), o item XXXIII (Trinta e três) no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), o item XXXIV (Trinta e quatro) no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), o item XXXV (Trinta e cinco) no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), o item XXXVI (Trinta e seis) no valor de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), o item XXXIX (Trinta e nove) no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), o item XL (Quarenta) no valor de R\$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o item XLI (Quarenta e um) no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), o item XLII (Quarenta e dois) no valor de R\$ 4.407,00 (Quatro mil e quatrocentos e sete reais), o item XLIII (Quarenta e três) no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), o item XLIV (Quarenta e quatro) no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), o item XLV (Quarenta e cinco) no valor de R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais), o item XLVI (Quarenta e seis) no valor de R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais), o item XLVII (Quarenta e sete) no valor de R\$ 2.265,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e o item XLVIII (Quarenta e oito) no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Já a empresa **Filmar Comércio de Materiais Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.775.246/0001-23, para o item XIII (Treze) no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), o item XVIII (Vinte e oito) no valor de R\$ 7.304,00 (Sete mil e trezentos e quatro reais), o item XXIX (Vinte e nove) no valor de R\$ 16.394,00 (Dezesseis mil e trezentos e noventa e quatro reais), o item XXXVII (Trinta e sete) no valor de R\$ 11.634,00 (Onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais), o item XXXVIII (Trinta e oito) no valor de R\$ 18.460,00 (Dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), o item XLIX (Quarenta e nove) no valor de R\$ 24.106,25 (Vinte e quatro mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo II, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 22 de setembro de 2016

Reginaldo Rodrigues Araujo

Celso Piobelli

Viviana Paula Berto

Roziane Cardoso Brito

ASSESSORIA
JURÍDICA
[assinatura]



ATA 00032/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0004/2016

ATA 00032/2016
CONVÊNIO 824081/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0004/2016

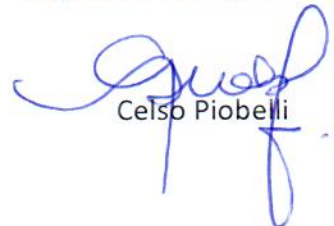
As 10:00 horas do 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar o pedido da Unidade Hospitalar, sendo Hospital São Domingos na Providência de Deus, inscrita no CNPJ nº 53.221.255/0015-46, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, 272, Vila Aparecida, Nhandeara – SP, sendo o cancelamento dos itens abaixo citados:

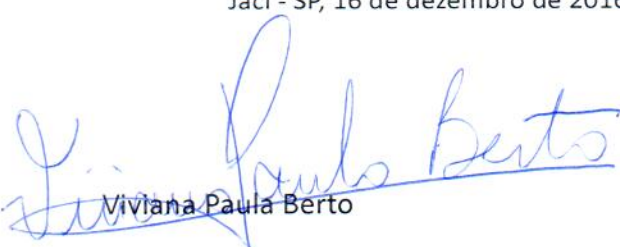
- L - 400 un. **Cateter Aspiração Traqueal**, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16.
- LI - 6.747 un. **Seringa**, polipropileno transparente (plástico), 3 ml, bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.

Os membros da comissão questionaram o administrador da unidade, verificando que o pedido foi feito pelo mesmo, incluindo assim no Plano de Trabalho do Convênio. Já o administrador respondeu através de video conferência, que esses itens foram doados e que tendo a aquisição ficaria com uma boa parte armazenados em estoque, correndo o risco de não ser utilizados pela quantidade obtida. Teve assim a conclusão de todos que seria protocolado no departamento responsável do SICONV, o pedido de reutilização do recurso e reformulação da aquisição dos itens que a unidade hospitalar necessita, podendo assim ser mais aproveitado em cada atendimento de nosso usuário SUS, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 16 de dezembro de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito



